



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camaramariana.mg.gov.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE E DA COMISSÃO DE SAÚDE ESPORTE E LAZER, REALIZADA ATRÁVES DE VIDEO CONFERÊNCIA, NO DIA DEZESETE DE MAIO DOIS MIL E VINTE E UM. (17-05-2021).

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e dois minutos, realizou-se através de videoconferência (conforme estabelecido pela portaria nº 28/2020), reunião em conjunto das comissões de Finanças Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio, Vice-Presidente: Adimar Jose Cota e Vogal: Ricardo Miranda). Comissão de Obras: Presidente: Edson Agostinho de Castro Carneiro, Vice-Presidente: Ediraldo Arlindo Ramos de Freitas, e Vogal: Ricardo Mirando Thomaz. E Comissão de Saúde Esporte e Lazer: Presidente: Mauricio Antônio Borges, vice-presidente: Ricardo Miranda e Vogal: Edson Agostinho de Castro. Para debater sobre os projetos que serão apreciados na reunião ordinária. Estiveram presentes: Os vereadores Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Ediraldo Ramos, Ronaldo Bento, Manoel Douglas, Edson Agostinho, Ricardo Miranda, Adimar Cota, Mauricio Borges, José Antunes Vieira e a Vereadora Sônia Azzi. O vereador Fernando Sampaio, iniciou a reunião explicando que mesma seria uma reunião em conjunto de todas as comissões, afim de discutirem e apreciarem todos os projetos. E que todos os Edis possam tirar suas dúvidas com os secretários presentes em relação aos mesmo. Prosseguindo o Vereador, colocou o Projeto de Lei nº63/2021 em discussão, questionando ao Procurador da Casa, Corjesus Quirino sobre o parecer do projeto. Em seguida, enquanto não se tinha resposta do procurador da Casa, o vereador consultou aos membros da comissão sobre o parecer deles em relação ao projeto, e assim todos manifestaram seu parecer favorável. O projeto, então seguirá para votação e apreciação na reunião ordinária a ser realizada as dezoito horas da presente data. Prosseguindo a reunião colocou o PL nº64/2021 em discussão pedindo que o procurador pudesse comparecer para dar seu parecer jurídico em relação ao mesmo. O procurador da Casa, por sua vez, se desculpou pelo atraso, e salientou o parecer favorável aos projetos de Leis nº63 e 64/2021. O vereador Adimar Cota, por sua vez manifestou seu voto favorável ao projeto. O Vereador Marcelo Macedo, por sua vez questionou se o projeto nº64/2021 seria sobre a doação de bens inservíveis para a CAMAR. Sendo assim, o procurador da Casa explicou que os bens seriam doados todos para a CAMAR, e a CAMAR que iria decidir qual a destinação de cada um deles, pois ela seria a central de recolhimento. O vereador Ediraldo Ramos, também manifestou seu voto a favor do projeto de lei, e assim o projeto também será apreciado na sessão ordinária. O vereador Fernando Sampaio, iniciou a discussão do projeto de lei nº67/2021. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo, pediu que o Secretário Israel Quirino pudesse se manifestar em relação ao projeto de lei, questionando a ele, se o executivo iria realizar a retirada dos protestos

Handwritten signatures in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

em cartório e como seria a execução do processo. Com a palavra, o Secretário Israel, explicou que no ano de dois mil e dezessete teria sido determinada a cobrança de dívida ativa no município, ou seja, aquelas dívidas que não teriam sido pagas de um exercício para o outro, e na época o município se encontrava em uma situação financeira ruim, e que inclusive teria tido um decreto de situação de calamidade no município. Tendo em vista tal situação a Dr. Inês, procurado do município na época achou pertinente se fazer convênios com os cartórios de protestos afim de agilizar a cobrança dessa dívida ativa, e com isso alguns devedores foram colocados em protestos em cartórios extrajudiciais, e através da execução fiscal também foram feitas várias cobranças judiciais. Explicou ainda que, tal cobrança teria tido alguns resultados, mas que não foram tão significativos. Pois o volume acabou crescendo no passado dos anos, ressaltando que hoje se tem uma média de dois mil processos em execução fiscal. Tendo em vista isso, no ano passado o prefeito realizou uma moratória e assim suspendeu a cobrança de todos os tributos municipais, com exceções dos tributos que acabam por ser alto declaráveis que não poderia ser suspenso, e no ano de dois mil e vinte e um essa moratória teria sido renovada. Ou seja, o município tem uma dívida atrasada e consolidada e suspensas dos dois anos, salientando que o contribuinte deve se ter um meio de quitar a dívida até dezembro do presente ano, pois quando chegar o ano que vem irá receber três carnes para pagar, o que pode ocasionar problemas futuros. Disse que tendo em vista essa situação, se tiveram várias reuniões contando com vários departamentos, e que a saída para a situação seria a criação de uma anistia, que seria um instrumento jurídico que teria intuito de perdoar juros e multa. E o contribuinte pagaria só a tributação principal. Explicou que o convenio feito com os cartórios teria prevê que no momento em que o contribuinte zerar sua dívida, o município daria baixa em todos os processos, essa seria uma condição para o contribuinte quitar todas as suas parcelas. Em relação aos débitos cartorários, ou seja, os que se encontram em execução fiscal, o próprio projeto tem um capítulo que dispõe sobre a destinação e uma realização de um setor que irá ficar por contar de resolver esse tipo de situação. Explicando como será a criação deste setor, em que foi aprovado em dois mil e quatorze nesta Casa de Leis. O vereador Marcelo Macedo, perguntou qual seria a quantidade de processos judiciais sendo respondido pelo Israel que em cartório seria uma média de mil e oitocentos processos. Em seguida, perguntou ao Vereador Fernando se já tinha parecer contábil favorável, e se a Rita assessora externa desta Casa teria dito algo em relação a REFIS. Afim de responde-lo, o Vereador Fernando Sampaio, respondeu que o parecer da Rita, seria favorável, e que ela citou apenas que teria mandado impacto para o Anderson e que o valor da renúncia de receita, iria suprir o que seria gasto pelo município, pois seria um valor menor. Fazendo assim a leitura do trecho em que corresponde a essa situação. O vereador Marcelo Macedo, então informou que iria tirar suas dúvidas em relação ao projeto com o procurador da Casa, mas disse que o município busca solucionar um problema no qual ele mesmo criou. A vereadora Sônia Azzi, explicou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hívio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

após consultar o seu jurídico, teria sido orientada que o projeto, seria legal e constitucional, e que o que iria acontecer é que a dívida seria parcelada, e que o que não foi entendido seria que a dívida teria sido parcelada tendo em vista a situação em que Mariana ficou desde a queda da barragem. Disse acreditar que essa seria uma forma de resolver os problemas dos contribuintes afim de combater as dívidas e anistias, ressaltando assim a importância do projeto de lei, para a população, e para a Vereadora o projeto irá beneficiar a realização de outros projetos, em que estão envolvidos a fomentação da economia do município. Os vereadores Adimar Cota, e Ediraldo Ramos, manifestaram seu voto favorável ao projeto de lei. O vereador Edson Agostinho, pediu que pudesse consultar os membros das outras comissões em relação aos projetos. Sendo assim, o Vereador Fernando Sampaio, consultou aos demais membros da comissão sobre o parecer no projeto de lei nº63/2021, tendo voto favorável de todos os participantes das comissões. O vereador Ricardo Miranda disse que quem conheceu o Senhor Jota Messias, sabe a pessoa humilde em que ele era. Mas disse não ter identificado a história dele com o Distrito de Monsenhor Horta, mas manifestou seu voto favorável ao projeto. O vereador Mauricio Borges, presidente da comissão de Educação Saúde esporte e Lazer, consultou os membros da sua comissão, tendo voto favorável. Sendo assim o presidente Vereador Fernando Sampaio, reiterou que o projeto será encaminhado para a apreciação na reunião ordinária. Em seguida, passou a palavra aos presidentes das outras comissões, para que seus componentes pudessem, manifestar em relação ao projeto nº64/2021. O vereador Ricardo, comentou ser favorável ao projeto de lei, mas salientou as falas do vereador Marcelo Macedo, em relação de se ter informações de quais bens seria doados bem como seria a sua destinação. Neste sentido, o Vereador Fernando Sampaio sugeriu que pudesse se fazer uma emenda no projeto solicitando que o executivo informe sempre a está Casa quais imóveis estariam sendo doados. O vereador Marcelo Macedo, por sua vez também salientou a importância de se ter as informações em relação a doação dos bens, enfatizando que por isso acha pertinente a regulamentação por decreto de cada um dos projetos que será aprovado nesta Casa. O presidente, Fernando, pediu que o procurador Corjesus pudesse fazer a emenda sugerida por ele, que o executivo encaminhe para esta Casa de Leis a lista com todos os bens inservíveis que foram doados. Com a palavra, o procurador da Casa Corjesus disse que para ele depois da aprovação do projeto deve se fazer um requerimento solicitando as informações. Explicando que existe uma comissão de patrimônio que é responsável justamente por esse tipo de serviço. O vereador Marcelo Macedo, sugeriu que fosse colocado na emenda os critérios técnicos que serão usados para a doação. O procurador informou então que pode ser feita a emenda, mas para ele isto poderá dificultar a baixas dos bens. O vereador Marcelo Macedo por sua vez, ponderou sobre a importância de se ter informações de quais seriam os bens no projeto de lei, tendo em vista que uma vez enviado o projeto para está Casa, que já se deve ter todo o levantamento do que será doado. O secretário Edivaldo informou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

já se tem uma comissão que faz esse trabalho e que todo bem que é doado é feito uma baixa no arquivo das secretárias frisando que poderá ser encaminhado as informações a Câmara sempre que for solicitado. O presidente Fernando Sampaio, comentou que se a lista fosse incluída no projeto seria melhor, para entendimento do que seria doado. O vereador Marcelo Macedo, então solicitou que envie toda essa relação a esta Casa ainda essa semana. O vereador Ricardo Miranda, explicou por que teria levantado o questionamento em relação a destinação dos bens. Enfatizando que é preciso de ter esse tipo de informações para quando forem questionados sobre devidos assuntos. Prosseguindo, foi consultado os membros das outras comissões sobre o posicionamento em relação ao projeto de lei. Após a consulta o Vereador Fernando informou sobre a apreciação favorável do projeto, reiterando que será encaminhado para a votação. Deu-se sequência na reunião passando para a votação do projeto nº67/2021 que também teve votos favoráveis de ambas comissões. O procurador da Casa, por sua vez informou que a insegura por parte da maioria seria em relação aos protestos, pois acaba por deixar o nome do contribuinte sujo. Passou-se a discussão do projeto nº68/2021, no qual o procurador informou que teria recebido o parecer contábil em relação ao projeto, os vereadores Mauricio Borges, Edson Agostinho, Ediraldo Ramos e Adimar Cota, manifestaram seu voto favorável ao projeto. O vereador Ricardo Miranda, por sua vez informou que teria lido o projeto e que o mesmo iria contemplar as pessoas de baixa renda do município. Mas disse que se tem dúvidas quando o projeto cita, pessoas assistidas ou não pelo programa CAD único, ou outro programa. Frisando se ter um olhar para as pessoas que ainda não estão inseridas em nenhum projeto. O Senhor Israel Quirino, afim de explicar sobre a dúvida do vereador Ricardo, salientou o CAD único, visto que é um cadastro que todas as famílias possuem. Disse ainda sobre os outros projetos da cidade em que atingem algumas famílias da cidade. Explicando assim, como funciona cada um desses programas, e que as pessoas que não estão assistidas por esses programas irão receber uma bolsa que contemple sementes para plantio em sua própria horta ou quintal. Aquelas famílias que não possuem horta ou quintal, irá ter uma espécie de espaço público no qual será feito uma horta para que as pessoas possam cultivar sementes e alimentos para sua própria sobrevivência. O vereador Ricardo Miranda, disse sobre a eficácia do projeto e para ele o projeto já deveria ter sido implantado no município em momento anterior, haja vista que já se tem mais de um ano de pandemia. O vereador Marcelo Macedo, por sua vez perguntou se o projeto nº68, seria regulamentado por decreto citando assim o artigo décimo do mesmo. Disse ainda que já teria feito alguns questionamentos em relação a regulamentação do projeto, e que na oportunidade o Dr. Israel, teria o informado que envolvia toda uma questão operacional. Questionando ao procurador o que ele achava da regulamentação do projeto de lei. Pela ordem, o Procurador disse que o projeto em questão, insere dois propósitos e que o poder regulador obviamente existe. E que o decreto regulamentador seria justamente para que após aprovado o projeto se possa criar a dinâmica de doação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

Pois na maioria das vezes não é possível inserir item por item da dinâmica no projeto de lei, pois pode acabar por inviabilizar o mesmo. O vereador Marcelo disse que se foi feito o projeto de lei, deve ter sido feito todo um estudo com seus artigos, frisando que cada artigo deveria conter todos os requisitos afim de se dar transparência. Deu-se seguimento na reunião, discutindo o projeto de lei nº69/2021. E assim o Vereador Fernando Sampaio solicitou o parecer jurídico desta Casa, que pudesse dar seu parecer, o procurador por sua vez disse que todos os vereadores já haviam discutido sobre o projeto, e que o mesmo teria parecer contábil favorável, e também se tratava de um projeto legal e constitucional, e que a questão do prazo de carência deveria ser discutida num amplo debate entre os vereadores. O vereador Marcelo Macedo, disse que o projeto teria parecer favorável da assessoria contábil desta Casa, mas que é citado pela Rita que ela não teria avaliado toda a matéria do projeto, apenas a área em que era de sua atuação, dando apenas o parecer contábil do projeto, disse ainda que teria escrito o seguinte *"senhor presidente o projeto por hora apresentado requer uma análise mais detalhada por parte da procuradoria"*, ressaltando que a própria assessora, chama atenção para se ter uma melhor análise por parte da procuradoria em relação ao projeto, comentando que as vezes ficam se questionando projetos pelo fato de ser importante votar de acordo com suas convicções. E que a própria assessora teria dúvidas em relação a aprovação do projeto, o que acaba por chamar atenção dos vereadores, que devem se atentar as dúvidas do mesmo. O vereador Fernando Sampaio, disse que seria justamente por isso que antes de se iniciar discutir o projeto ele teria passada a palavra ao procurador para assim falar sobre suas considerações a cerca do projeto de lei, bem como sua legalidade e constitucionalidade. O vereador Marcelo disse ainda que a matéria do projeto se trata de um projeto complexo, por se tratar de um projeto de matéria tributária. Dizendo que para ele deveria se ter um assessor tributário na Casa, para explicar sobre projetos como este, antes de se votar os projetos. O vereador Marcelo Macedo, questionou ao Vereador Fernando se ele iria suprimir uma emenda deste projeto sendo respondido que sim. Que ele já teria feito a emenda e inclusive já teria passado-a para o procurador da Casa, informando como o artigo décimo ficou depois de sua alteração. Com a palavra o Vereador Manoel Douglas cumprimentou a todos presentes, e ressaltou as palavras do Vereador Marcelo Macedo, e disse ter duvidas em relação a como que teria sido feito o estudo em relação aos valores. Disse ainda que neste sentido teria feito uma emenda no projeto e que a mesma já se encontrava protocolada. O Dr, Israel disse que o estudo feito em torno dos dois projetos foi preciso reunir os secretários da secretaria de desenvolvimento rural bem como de fazenda para verificarem a maneira em que podiam se chegar a essas pessoas contemplando-as com o auxílio emergencial, e na época se fez o levantamento dos produtores que poderiam ser beneficiados bem como os empresários que também poderiam receber o benefício. Frisou ainda que se trata apenas de um auxílio, e que não seria uma categoria de sobrevivência do empreendedor. O vereador Marcelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

questionou se seria possível estender o prazo de sessenta dias de carência, sendo respondido que não seria possível pois se mudar o prazo iria mudar o cálculo orçamentário, o que iria acabar por inviabilizar todo o projeto feito. O vereador Marcelo disse, que a sua preocupação seria que na sexta feira o Dr. Israel teria dito que havia em alguns projetos uma insegurança pelo fato de que nos próximos meses poderia se ter uma queda na receita, salientando a sua preocupação em inviabilizar o pacote de projetos. O vereador Edson, por sua vez questionou se os valores para os produtores rurais e comerciantes seriam iguais. O Dr. Israel por sua vez disse que os valores seriam diferentes. Explicando que o produtor rural terá que apresentar um projeto, que será avaliado e aprovado ou não, ou seja não existe um limite de crédito. Já o empresário local, não terá que apresentar o projeto e será feito através de capital de giro, basta se apresentar ao banco e cumprir as exigências da lei. Afim de responder ao vereador Marcelo, diante da sua preocupação, o Dr. Israel disse que teria sido feito um estudo para dosar a situação e que para isso teria sido lançado um juro para o empresário local e os juros sob o financiamento do homem do campo, o empresário local seria num prazo de vinte e quatro meses, e o homem do campo num prazo de trinta e seis vezes, pois assim iria onerar os cofres. Salientou ainda a eficácia da equipe em que se empenhou para a feitura do projeto, e garantiu que os vereadores podem ficar despreocupadas em relação a receita, salientando se ter uma receita considerável. O vereador Manoel Douglas agradeceu ao Dr. Israel pelas palavras discorridas, e disse que teria surgido a dúvida justamente pela diferença do empresário local, e do homem do campo. Por fim, destacou a importância de se ajudar agricultura e os produtores locais, para o vereador deveria se ter outras formas de ajudar os comerciantes locais, e disse que estará estudando a possibilidade, e caso for possível irá fazer uma emenda em relação ao projeto de lei. Em seguida, o vereador Fernando pediu que a secretária pudesse fazer a leitura da emenda aditiva autorizativa de autoria do Vereador Manoel Douglas. Depois da leitura o Vereador Fernando Sampaio, disse que para ele a emenda mudaria todo o projeto, e que a prefeitura teria feito o projeto embasado no valor em que já estava contido no mesmo, e na opinião dele a emenda pode acabar por inviabilizar o projeto. Mas em seguida colocou a emenda em discussão. O Dr. Israel por sua vez disse que deve-se pensar que o micro empreendedor é aquele que tem um salão de beleza, que é artesão e dona de Casa, costureira entre outras e que esses seriam oferecido um cartão de crédito e depois o valor teria que ser devolvido. Ressaltando que se deve trabalhar com uma perspectiva de futuro, e que ao pensar no valor que será dado deve se pensar nos valores em que os microempreendedores terão que arcar depois de seis meses. O procurador da Casa orientou então que a emenda fosse retirada da pauta citando assim o artigo 73, em seu inciso terceiro da lei orgânica municipal. Que será mantido, que o vereador fica proibido apresentar matérias com visto de iniciativa. O presidente da comissão de Legislação Finanças decidiu então retirar a emenda de autoria do Vereador Manoel Douglas. Adiante, e em reposta a fala do senhor Corjesus o presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

comissão, disse que está acontecendo algo errado a muito tempo. O vereador Manoel Douglas perante o exposto questionou o fato de que a aditiva modificativa autorizativa, não gera custos, uma vez que, ela vira um estudo do executivo. O Dr. Corjesus, em resposta, disse que os políticos criam nomenclaturas que por exemplo aditiva não consta no regimento interno, assim como o de medidas emergenciais. Então, diante disso o Sr. Corjesus explicou que uma mudança no regimento, bem como na lei orgânica se faz necessário. Perante o exposto o presidente da comissão disse que agora entende, mas que uma vez que não existe medida autorizativa ela não poderia ter entrado em questão. Em seguida, o senhor Cor Jesus explicou que ela não poderia, inclusive, entrar em sessão extraordinária, pois ela fere o artigo 137, inciso 3º, bem como as disciplinas que regem a extraordinária. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo disse que entende o ponto de vista do procurador, mas que a emenda é de direito do vereador. Sendo assim, ele disse que o que precisa ser feito é um estudo em conjunto do regimento interno, bem como da lei orgânica, para que essas discussões deixem de acontecer na casa. Esclarecendo assim que existe sim emenda de redação final que pode ser apresentada, e que pode inclusive mudas toda a preposição. Adiante o Presidente consultou se os demais membros da comissão concordavam ou rejeitavam a emenda do vereador Manoel Douglas. O Vereador Adimar rejeitou a proposta. Com a palavra o vereador Marcelo disse que a emenda não foi discutida na reunião de comissão, sugerindo assim que ao invés de votar que fosse dado a oportunidade dela ser colocada em redação final. Com palavra o senhor presidente disse que o problema não é emenda, mas ela ser autorizativa aditiva, consultando assim procurador que disse que ele como presidente poderia excluir a emenda, mas que estava certo em fazê-la de forma democrática. Adiante o vereador Manoel Douglas explicou que emenda é aditiva e que essa consta no regimento interno. O presidente em resposta disse que a partir do momento que ela é autorizativa ela deixa caber na discussão. Adiante a votação foi feita de forma nominal pelos membros da comissão. Vereador Adimar rejeitou a emenda. Vereador Ediraldo aceitou a emenda. Vereador Fernando Sampaio rejeitou a emenda. Por fim, a emenda foi arquivada por dois votos a um. Adiante, deu-se início a votação do projeto Nº 69/2021. Vereador Adimar deu voto favorável ao projeto. Vereador Ediraldo deu voto favorável ao projeto. Vereador Edson deu voto favorável ao projeto. Vereador Ricardo deu voto contrário ao projeto. Disse não entender muito como a base trabalha, pois ele não vê nada sendo questionado. Adiante, o presidente disse que não é questão de oposição, mas sim da não existência desse tipo de emenda no regimento interno. Diante, o vereador Ricardo disse que não estava falando da pessoa do presidente, e que deu seu voto contrário, pois acredita que esse é um projeto que irá beneficiar os que menos precisam. Adiante, foi dada continuação. Vereador Maurício deu voto favorável ao projeto, e disse sobre a importância de se respeitar a opinião e o voto de todos os vereadores. Com a palavra, o vereador Ricardo disse que não concorda com induzir o voto de alguém, seja ele favorável ou contra, uma vez que ele tem que ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, nº358 - Vila do Carmo - Mariana - MG - 35420000
www.camarademariana.mg.gov.br

democrático. Com palavra o senhor presidente explicou que ele dá direcionamento, mas que o voto é individual. Projeto de lei Nº 69/2021 aprovado. Projeto Nº 70/ 2021, foi realizada a leitura do parecer, e em seguida a votação foi iniciada. Com a palavra, o vereador Marcelo questionou quem irá analisar a proposta do produtor rural, se será montada uma comissão ou se isso será por intermédio do secretário. O senhor Israel Quirino, em resposta, explicou que isso será feito por meio de uma comissão e que se ela achar necessário irá a campo ver a real necessidade disso. Explicando assim que o projeto visa promover melhorias no local para que o produtor consiga realmente produzir. O vereador Marcelo agradeceu as explicações e disse que a sua preocupação é se o projeto irá garantir esse direito a todos. Diante o secretário de planejamento, o senhor Marlon disse sobre a questão do retorno que isso pode vir a dar. Em seguida a votação foi iniciada. Vereador Adimar deu voto favorável ao projeto. Vereador Ediraldo deu voto favorável ao projeto. Vereador Edson deu voto favorável ao projeto. Vereador Ricardo deu voto favorável ao projeto, e questionou sobre como serão escolhidos os bancos que irão realizar esse empréstimo. O secretário Marlon explicou que será feita uma busca pela menor taxa de juros. Projeto Nº 91/2021, foi realizada a leitura do parecer jurídico. Antes de se iniciar a votação o vereador Marcelo questionou o senhor Israel Quirino sobre os critérios que serão usados para definir quem é pequeno produtor. O senhor Israel, em resposta disse que isso seria feito após um estudo da secretaria de desenvolvimento rural, ele explicou ainda que esse será um projeto permanente. O vereador Marcelo disse sobre o custo do projeto, que espera que ele traga algo positivo para a economia do município. A votação foi iniciada. Vereador Adimar deu voto favorável ao projeto. Vereador Ediraldo deu voto favorável ao projeto. Vereador Edson deu voto favorável ao projeto. Vereador Ricardo deu voto contrário ao projeto. Vereador Maurício deu voto favorável ao projeto. Aprovado com voto contrário do vereador Ricardo. Projeto nº72/2021 foi realizada a leitura do parecer jurídico. O vereador Marcelo disse sobre a importância do projeto e de tentar promover isso a outras classes trabalhadoras, como por exemplo os terceirizados. O senhor, Israel disse que entende, mas que isso não se faz possível visto que quem os paga empresa. A votação foi iniciada. Vereador Adimar deu voto favorável ao projeto. Vereador Ediraldo deu voto favorável ao projeto. Vereador Edson deu voto favorável ao projeto. Vereador Ricardo deu voto favorável ao projeto. Vereador Maurício deu voto favorável ao projeto. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar o presidente, encerrou a sessão as doze horas e vinte minutos.